



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 014/2021

AUTOR: Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO- PSDB

Indico à Mesa Diretora, na forma Regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR, Digníssimo Diretor - Presidente da Empresa de Saneamento Básico de Mato, ao Excelentíssimo Senhor JOE SACCENTI JÚNIOR, Digníssimo Coordenador do Distrito Sanitário de Saúde Indígena de Mato Grosso do Sul, ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Digníssimo Prefeito Municipal deste Município de Douradina no sentido de celebrarem Parcerias entre órgãos mencionados representados neste ato por seus titulares para à aquisição de ao menos 300 (trezentas) Caixas de água de 500 (quinhentos) litros para serem instaladas na Aldeia Indígena da Lagoa Rica, neste Município.

Plenário das Deliberações, em: 20 de Abril de 2021.

Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO
(PSDB)

Justificativa: Senhor Presidente, Nobres Colegas: As caixas de águas são reservatórios estruturais responsáveis por armazenar água que tem por objetivo garantir melhor atendimento de água potável às famílias Indígenas carentes da Aldeia. Nem todas as famílias são assistidas com água, os quais tem de efetuar um esforço físico para ir até onde há água Cito a importância da caixa d'água domiciliar é fundamental para que os moradores não fiquem sem água e garantam o bem estar familiar, promovendo a saúde pública dos meus patrícios Indígenas por meio desse benefício social.